

Resolução 002/2026 de 16 de fevereiro de 2026.

Aprova suplementação de verba orçamentária no orçamento 2026 da Câmara Municipal de São José do Divino - lei 359/2025.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora, nos termos do art. 31 § 4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária no orçamento 2026 da Câmara Municipal de São José do Divino - lei 359/2025, conforme segue:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.35	2001	R\$ 15.000,00	4.4.90.52 P.A 01.031.0001.1001.0000
3.3.90.40	2001	R\$ 6.000,00	
3.3.90.36	2001	R\$ 10.000,00	
3.3.90.30	2001	R\$ 24.000,00	
		Total	R\$ 55.000,00

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.39	2131	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 P.A 01.031.0001.2001.0000
3.3.90.14	2131	R\$ 5.000,00	
		Total	R\$ 10.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino - PI, em 16 de fevereiro de 2026.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente